
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 DE 17/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072 DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 DE
17/04/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição
Federal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº
001/2024 de 17/04/2024 foi homologado em 04/07/2024;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de
continuidade da possibilidade de provimento dos cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do
Concurso Público regido pelo EDITAL nº 01/2024, homologado em
04/07/2024.

Art. 2º A eventual convocação e a posse dos candidatos aprovados
ocorrerão conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 03 de julho de 2026.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denny Jonathan Meneses de Lima
Código Identificador:4366CD85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/07/2026. Edição 4132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>